## PORTARIA N. 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a homologação para contratação de Estagiários de Graduação em Direito, para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 02/2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**, com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 02/2018;

Considerando a homologação dos candidatos aprovados; e

*Considerando* o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 02 de 11 de Dezembro de 2018, destinado ao preenchimento de duas vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de nível superior do curso de graduação em Direito na Procuradoria Geral do Município de Muriaé.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 14 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO

Procurador Geral do Município de Muriaé